



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1351

20 de Dezembro de 2023

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 084/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO DO ART. 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2023 DE 28/11/2023, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EXPEDIENTE INTERNO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 080/2023, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições públicas municipais e expediente interno na forma que especifica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a Tabela do Art. 1º do Decreto nº 080/2023, de 28 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, conforme o cronograma de dias a seguir:

Dezembro de 2023	
• 22 - Integral	• 28 - Integral
• 26 - Integral	• 29 - Integral
• 27 - Integral	
Janeiro de 2024	
• 02 - Integral	

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 080/2023, de 28 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Durante o período de 18 a 21 de dezembro será realizado apenas Expediente Interno no Paço Municipal, sem atendimento ao público.”

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 080/2023 de 28 de novembro 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 20 de dezembro de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BdQbRI neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA